

Direito Processual Civil

Sumário: 7/01/2010

- Revisões
 - O Objecto da acção
 - (A Causa de Pedir)
 - O pedido
 - (O pedido singular)
 - Pedidos múltiplos
 - (- Em caso de coligação – art. 30º CPC)
(Restrições – art. 31º CPC)
 - (- Pedidos cumulativos – 470º)
(Restrições)
(Excepções)
 - Pedidos Alternativos – 468º
 - Pedido Principal e
 - Pedidos Subsidiários – 469º
 - Pedidos Genéricos – 471º
 - Pedidos de prestações vincendas – 472º
 - Pedidos de prestações futuras – 472º n. 2
- A Controvérsia

Nota: Entre parêntesis matéria dada em aulas anteriores.